




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 278, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 12 / 07 / 18

Retirado em: / /



Ozino Marques – Matrícula: 6127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ODECI LOPES DIAS**, no cargo de OPERARIO II, inscrito no CPF sob nº 944.936.186-04, pelo período compreendido entre **02/06/2018 à 31/07/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **60/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/06/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal